



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de maio de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:	Presidência		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Fátima Perim Turini Pertele Chefe de gabinete da Presidência		
E-MAIL:	presidenciacmci@choeirodeitapemirim.es.leg.br	TELEFONE:	28-35265663

1. Objeto:

Serviços de Desratização, Desinsetização, Descupinização nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro e limpeza da caixa d'água do Edifício Juarez Tavares Matta.

Tipo de Contratação:

- (X) Prestação de Serviço não continuado; () Material de consumo;
() Obras e serviço de Engenharia; () Material permanente / equipamento.
() Prestação de Serviço continuado;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



2. Quantidade e especificações do serviço.

2.1 Especificações:

2.1.1 – Serviço de Descupinização, Desratização, Desinsetização nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

OBS: PEDIMOS ÊNFASE NA DESCUPINIZAÇÃO NAS ADUELAS DO PRÉDIO DA CMCI, JÁ QUE ESTAMOS COM CASOS APARENTES DE INFESTAÇÃO DE CUPINS.

2.1.2 – Medidas: Área Interna 2.200m² (aproximadamente);

Área Externa 142,08m² (aproximadamente);

2.1.3 – Limpeza de Caixa D'Água (Caixa D'água de 10.000 mil litros)

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - COD. E&L=233027 Serviço de descupinização obs: pedimos ênfase na descupinização nas aduelas do prédio da CMCI, já que estamos com casos aparentes de infestação de cupins.	01	SERV
02	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO - COD. E&L= 233026 Serviço De Desinsetização em todas as Dependências Da CMCI.	01	SERV
03	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - COD. E&L= 233028 Serviço De Desratização em todas as Dependências Da CMCI	01	SERV
04	SERVIÇO LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - COD. E&L= 230580 SERVIÇO LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - 10.000 L (DEZ MIL LITROS) - abrange a remoção de sujeiras, resíduos e sedimentos do interior da caixa d'água, bem como a desinfecção para garantir a qualidade da água.	01	SERV



3. Justificativa da necessidade da contratação

A desratização, desinsetização e descupinização e limpeza de caixa d'água são processos importantes para o controle de pragas e vetores urbanos, que podem causar danos à saúde humana e ao meio ambiente. Aqui estão algumas:

Justificativas para a realização desses serviços:

1. **Manutenção da Saúde Pública:** Ratos, insetos e cupins podem ser portadores de doenças graves, tornando-se um risco para a saúde pública. A desratização e desinsetização ajudam a controlar a população dessas pragas, reduzindo o risco de transmissão de doenças.
2. **Proteção de Infraestruturas:** Ratos e cupins podem causar danos significativos às infraestruturas, como edifícios, móveis e fiações elétricas. A desratização e descupinização ajudam a proteger essas infraestruturas, prevenindo danos caros e potencialmente perigosos.
3. **Cumprimento de Normas Sanitárias:** Em muitos casos, a realização desses serviços é uma exigência legal para manter as condições higiênico-sanitárias adequadas, especialmente em locais como hospitais e restaurantes.
4. **Melhoria da Qualidade de Vida:** A presença de pragas pode afetar negativamente a qualidade de vida das pessoas. A desratização, desinsetização e descupinização contribuem para a criação de um ambiente mais limpo e seguro.
5. **A limpeza da caixa d'água em órgãos públicos é essencial para garantir a qualidade da água fornecida à população e aos servidores.**

A manutenção periódica da caixa d'água é fundamental para assegurar a saúde pública e o bom funcionamento das atividades administrativas. A água armazenada pode acumular impurezas, resíduos e micro-organismos que comprometem sua potabilidade e segurança sanitária.

Além disso, de acordo com as diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e normas técnicas vigentes, a limpeza e desinfecção devem ser realizadas regularmente para evitar contaminações e surtos de doenças transmitidas pela água.

A ação preventiva contribui para a preservação da infraestrutura hidráulica, evita danos ao sistema de abastecimento e garante o cumprimento das normas sanitárias exigidas para locais de uso coletivo. Assim, a execução da limpeza e manutenção é indispensável para a proteção da saúde dos usuários e para a eficiência do serviço público prestado.



4. Previsão de data, locais, e horários para execução do serviço

- Prazo de execução: Até 10 (dez) dias após a assinatura da Autorização de Fornecimento (salvo por motivo devidamente justificado pela vencedora, que deverá ser submetida à apreciação da Administração da Câmara Municipal de Cachoeiro).
- Local de entrega: Prédio da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, localizado na Praça Jerônimo Monteiro, n.º 10, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
- Data e Horário: Será definido pelo Gabinete da Presidência e acordado com o fornecedor.

5. Responsável pela oficialização da demanda

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Presidência

Fátima Perim Turini Pertele
Chefe de gabinete da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”